



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 461/2024

Processo nº. 154/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2024 - Data: de 25
de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão da concessão da Revisão de Pensão por Morte, do servidor José Jair Tortato, ao dependente **VITOR GABRIEL DOS SANTOS TORTATO**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o requerimento da Revisão de Pensão por Morte de VITOR GABRIEL DOS SANTOS TORTATO, concedida inicialmente pelo ATO DE CONCESSÃO nº 043/2011;

DECIDE que fica concedida nos termos dos Artigos 11, §6º, e 67, § único, todos da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, a Revisão de Pensão por Morte, com valor do benefício integral ao dependente;

Mantem-se o valor do benefício correspondente à R\$ 1.717,45 (um mil setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), que representa o valor inicialmente concedido acrescido dos reajustes anuais do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com efeitos retroativos à abril/2024 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
VITOR GABRIEL DOS SANTOS TORTATO	Filho	R\$ 1.717,45	Enquanto permanecer a condição de invalidez.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018

